

O ACOLHIMENTO AOS PAIS FRENTE AO MOMENTO DO ÓBITO DE NEONATO: DESAFIO PARA O SERVIÇO SOCIAL

THE WELFARE TO THE FATHERS AT THE TIME OF THE NEONATE OBJECT: A CHALLENGE FOR SOCIAL WORK

EUNICE MARIA ALVES

Mestre em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. Chefe da Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/UFAL.
E-mail: eunicealves.hu@gmail.com

MICHELLINE COSTA DE OLIVEIRA FREIRE

Especialista em Formação em docência do Ensino superior pelo CESMAC. Assistente Social do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/UFAL
E-mail: mcsocial@hotmail.com

ROSILDA VASCONCELLOS

Especialista em Saúde Pública pela FIOCRUZ. Assistente Social do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/UFAL.
E-mail: rosildavasconcelloss@hotmail.com

RESUMO:

O presente texto aborda o relato de experiência da equipe de Assistentes Sociais que atuam na Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes-UFAL, no acolhimento aos pais frente ao momento do óbito de neonato. Ficou evidenciado a importância do acolhimento aos genitores e familiares como forma de garantir o resgate da autonomia dos sujeitos em momento de profunda dor e o acesso aos direitos sociais assegurados nas legislações. Ressalta-se no texto a Política Nacional de Humanização como propulsora de importantes ações humanizadoras no âmbito hospitalar.

ABSTRACT

The present text addresses the experience report of the team of Social Assistants who work in the Maternal and Child Unit of the University Hospital Professor Alberto Attunes-UFAL, in welcoming parents to the moment of neonatal death. It was evidenced the importance of welcoming parents and relatives as a way to ensure the recovery of the autonomy of the subjects in a time of deep pain and access to the social rights ensured in the legislations. The text emphasizes the National Humanization Policy as a propeller of important humanizing actions in the hospital context

PALAVRAS CHAVES: óbito, acolhimento, neonato, serviço social

KEYWORDS: death, reception, neonate, social work

1 INTRODUÇÃO

O interesse em estudar o tema Acolhimento aos pais frente ao óbito de neonato na Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA/UFAL) surgiu da experiência profissional da Unidade de Serviço Social do referido serviço. A Unidade de Serviço Social do HUPAA é uma linha de cuidado que integra a Divisão de Gestão de Cuidado do Hospital e tem como objetivo formular estratégias que busquem reforçar ou criar experiências nos serviços de saúde que efetive o direito social a saúde. (CFESS, 2010).

A Maternidade Professor Mariano Teixeira do HUPAA-UFAL é referência para o alto risco, contando com 60 leitos. Já a Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCINCA) é composta atualmente por 33 leitos distribuídos na Unidade Intermediária Canguru, Unidade de Cuidados Intermediários (UCI/NEONATAL) e Unidade de Cuidados Intensivos (UTI NEO NATAL)

As ações profissionais da Unidade de Serviço Social são divididas em quatro eixos de atuação, tal como é proposto no documento do Conselho Federal de Serviço Social denominado Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Saúde (CFESS, 2010). No eixo I, intitulado “Atendimento Direto aos Usuários” as ações são subdivididas em ações sócio assistenciais, ações de articulação com equipes de saúde e ações socioeducativas.

No tocante as ações de articulação com a equipe de saúde, o documento preconiza que o atendimento à família e/ou responsáveis em caso de óbito deve ser realizado em conjunto com a equipe de saúde (médico, psicólogo e/ou outros), cabendo ao assistente social esclarecer a respeito dos benefícios e direitos referentes à situação, previstos no aparato normativo e legal vigente, tais como os relacionados à previdência social, ao mundo do trabalho aos benefícios assistenciais e aos seguros sociais.

Nesse aspecto do óbito socializamos, articulamos com as instituições pertinentes e encaminhamos os pais e/ou familiares para ser acessado o benefício eventual da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Nº 8.742\1993. Tal benefício ocorre em virtude da morte. No processo da morte, utilizamos uma das diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) que é o acolhimento. A PNH surge nos anos 1990 \2000, tendo a prática iniciada com a criação do Programa Nacional de Saúde e em 2001 a mesma foi legitimada com elevação de programa para Política Nacional de Humanização. (CONCEIÇÃO, 2012).

O acolhimento aos pais e/ou familiares frente ao óbito de neonato na Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes surge no momento do óbito do recém-nascido, mas vale ressaltar, que o relato de experiência profissional do Serviço Social que está posto nesta construção situa-se como reflexão para um debate provocante com vistas a impulsionar a contribuir para o fortalecimento do acolhimento aos pais e/ou familiares frente ao óbito de neonato, em consonância com a PNH.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O resgate histórico da concepção da Política Nacional de Humanização se faz necessário para fundamentar o relato da experiência profissional do tema “Acolhimento aos pais frente ao óbito de neonato” na Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

Os avanços na saúde são expressos na perspectiva da universalização da seguridade social, com destaque para a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, onde a saúde como direito social e dever do Estado passa a formar o tripé da seguridade, junto com a previdência social e a assistência social. A conquista do arcabouço legal que eleva a saúde ao patamar de direito ocorreu em decorrência de elementos estruturais e conjunturais, tais como o processo de redemocratização do país. Conforme Bravo “Nos anos 80, a sociedade brasileira ao mesmo tempo em que vivenciou um processo de democratização política superando o regime ditatorial em 1964,

experimentou uma profunda e prolongada crise econômica que persiste até os dias atuais” (2001, P. 8).

Em 2000 é criado o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH) que surgiu devido às inúmeras reclamações de usuários com relação aos maus-tratos nos hospitais. (CONCEIÇÃO, 2012)

As ações do PNHAH tinham foco em trabalhos pontuais, sem levar em consideração os aspectos sociais e econômicos, distanciando-se, portanto da perspectiva de Reforma Sanitária.

No ano de 2003 o Programa é transformado em Política Nacional de Humanização, “surgindo como política transversal, traduzida em ações nos diversos serviços e nas práticas de saúde. Assim, a Política Nacional de Humanização se diferencia do Programa, pois se fortalece a fim de se firmar enquanto política”. (CONCEIÇÃO, 2012, P. 265).

Partimos da perspectiva que acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. Conforme preconiza a Política Nacional de Humanização, o acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes\serviços e usuários \populações como valor das práticas de saúde devendo este ser construído de forma coletiva. No momento do óbito oportunizamos a escuta qualificada aos pais e familiares socializando as informações sobre os direitos e viabilizando os devidos encaminhamentos que deverá contribuir para a garantir o direito ao referido benefício no momento do óbito.

3 METODOLOGIA

O presente texto foi desenvolvido através da metodologia relato de experiência, onde se buscou resgatar via pesquisa documental e revisão bibliográfica o acolhimento aos pais frente ao óbito de neonato Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA). A metodologia desenvolvida no acolhimento aos pais no momento do óbito do neonato é realizada através da escuta qualificada, orientações sócio assistenciais e encaminhamento para rede de proteção social com vistas

a esclarecimentos de direitos sociais assegurados. A abordagem é dialógica, em espaço acolhedor e sigiloso.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O acolhimento aos pais e/ou familiares frente ao óbito de neonato no serviço materno infantil do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), tem sido um instrumento de humanização da assistência na instituição em um momento de perda, que fragiliza os genitores, que na maioria das vezes aguardavam com grande expectativa o neonato. O levantamento documental realizado nos livros de registro da Unidade Materno Infantil da Unidade de Serviço Social do HUPAA, apresentou que em 2017, 42 genitores que perderam os seus filhos foram atendidos pela equipe de assistentes sociais. Destes, 38 necessitaram de encaminhamento para auxílio funeral, tendo em vista a ausência de condições financeiras para com os custos do sepultamento. Na abordagem identificamos que a maioria dos genitores desconheciam a causa da morte, associando na maioria das vezes a prematuridade, ou ausência de assistência adequada. Percebeu-se ainda um desconhecimento quanto aos tramites de sepultamento e especialmente completo desconhecimento sobre o direito assegurado pela Política Nacional de Assistência Social, que garante o benefício eventual de assistência funerária

O resgate da experiência demonstrou que a socialização de informações frente ao momento do óbito reforça o resgate da autonomia familiar frente a situação vivenciada, fortalecendo os vínculos. Para Ribeiro (2008), aceitar e compreender a morte não são tarefas fáceis. Morte, do ponto de vista físico, é o que ocorre quando cessa a vida de um indivíduo, seja por causas naturais (senilidade), seja por motivos acidentais ou causas externas (doenças). A morte é um fato considerado cheio de mistérios, e é daí que vem o estímulo para estudá-la, para refletir como as pessoas a veem e a aceitam.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência profissional do tema “Acolhimento aos pais frente ao óbito de neonato” no serviço materno infantil do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA/UFAL), apresenta como proposta o fortalecimento da perspectiva de umas das diretrizes da Política Nacional de Humanização, a saber: o acolhimento, reconhecendo-o como valor das práticas de saúde. O acolhimento é construído de forma coletiva. (Política Nacional de Humanização, 2004). No momento óbito oportunizar a escuta qualificada, socializar as informações sobre os direitos e fazer os devidos encaminhamentos aos pais e familiar deverá contribuir para a garantia o direito da família que passa pelo momento do óbito.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Humanização.** A Humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. 2004. Disponível em: www.saude.gov.br - Humaniza SUS. Disponível em: bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicações/humanizasus_2004.pdf.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social no 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08 de dez, 1998.

BRAVO, M.I.S. **Política de Saúde no Brasil. Política Social e Democracia.** Rio de Janeiro, 2001.

CONCEIÇÃO, Tainá de Souza. **Fazer mais e melhor com o pouco que eu tenho:** um estudo da Política Nacional de Humanização implementada em Manaus. 2009. 200f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

CONCEIÇÃO, T. S. **Política Nacional de Humanização e Serviço Social:** algumas reflexões. Política Social e Democracia ,5. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2012.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes social na política de saúde.** Brasília: CFESS, 2010.

RIBEIRO, Adolfo Monteiro et al. **Falando sobre a morte em uma das Intervenções do assistente social.** Revista Saúde Pública, 2008.